ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.942, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de Rondônia o imóvel urbano da quadra 263, lote 247, setor 02, com área de 5.798,52m², (cinco mil setecentos e noventa e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Parágrafo Único: O imóvel a que se refere o artigo, objeto da doação, encontra-se edificada onde está instalada a SEDUC-Representação de Ensino -CREE, e que a construção ainda não foi regularizada devido ao não registro da área em Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º O Governo do Estado de Rondônia terá prazo de 02 (dois) anos para regularização do imóvel, após a publicação da presente lei, sob pena de reversão do referido imóvel ao Município.

Art. 3º Fica vedada a alienação dos imóveis objeto da doação, bem como o desvio da finalidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.942**	**14/01/2022**

ID: **235395**
CRC: **33CA2506**
Processo: **1-3630/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **14/01/2022 10:25:23** Finalização: **14/01/2022 10:32:09**

Processo | Documento

MD5: **AFFA8D2F39D9760109A3DDA37389A39E**

SHA256: **1774A68248F173566C1F6935676626F8D7438FBCE04B7FCD24DCF1E6999BD0ED**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

ESTADO DE RONDÔNIA	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/01/2022 10:25:23

ASSUNTOS

TRANSF. E EXP. AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA	14/01/2022 10:25:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	14/01/2022 11:07:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 235395 e o CRC 33CA2506.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:18/01/2022 A 07/02/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0142
De: 18/01/2022 A 07/02/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019